



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

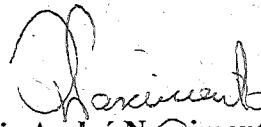
## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Parecer Único do Processo nº 04000001180/18, que tem como Requerente Nature Brasil Granito Ltda.

Motivo: perda de objeto de análise.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 30 de Setembro de 2019.

  
Régis André Nascimento Coelho  
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4